



**LEI N. 6.624 /2016**

(Altera Lei 5.473/2008 que instituiu o Conselho Municipal de Políticas sobre drogas e álcool e dá outras providências)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:**

Art. 1º – A Lei 5.473/2008, de 1º de setembro de 2008, que instituiu o Conselho Municipal de Políticas sobre drogas e álcool e criou o Fundo Municipal sobre drogas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 6º - .....

I.....

.....

e) *Tesoureiro*

f) *2º Tesoureiro*

.....

*Art. 14 - Os recursos do FUMAD serão geridos pela Secretaria Municipal de Políticas estratégicas do Município de Rio Verde/GO, que se incumbirá de sua execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo Plenário do COMAD-RV.*

..... ”.



Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**, aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

**Iran Mendonça Cabral**  
**Presidente**

**Iturival Nascimento Júnior**  
**1º Secretário**